



## PROJETO DE LEI N° 83 /2020.

Denomina parque e pista de caminhada em construção no entorno da lagoa entre os bairros Recanto da Lagoa e Eldorado, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Parque Eldorado o parque em construção no entorno da lagoa entre os bairros Recanto da Lagoa e Eldorado, circundado pelas ruas José Bueno Oliveira, Agenor Villaça e Ramiro Amaro Ferreira, nesta cidade.

Art. 2º - Fica denominada Francisco Júnior a pista de caminhada em construção no parque denominado por esta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 24 de junho de 2020.

  
Vereador José Salvador Moreira





Pará de Minas, 23 de junho de 2020.

**OFÍCIO DEURB Nº 065/2020**

**De:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

**Para:** Câmara Municipal de Pará de Minas

**Assunto: Denominação de Parque**

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Vimos pelo presente solicitar a esta Casa Legislativa a elaboração e tramitação de do **Projeto de Lei para a denominação do “PARQUE ELDORADO”**, que está com as obras em andamento.

Informamos a importância dessa denominação, pois assim valorizará o local com o nome que já é conhecido por todos e também faz referência ao Bairro em que está localizado.

Solicitamos também **Projeto de Lei para denominação da Pista de Caminhada do referido Parque com o nome de “FRANCISCO JÚNIOR” (Chiquinho do Gás)**, uma vez que foi o mesmo que deu início ao Projeto do Parque.

Na oportunidade, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Dimitri Gonçalves de Moraes**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Ao Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas  
Sr. Marcílio Magela de Souza  
Avenida Presidente Vargas, 1.935 – Bairro Senador Valadares  
Pará de Minas - MG